



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0512.2/PE/011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ nº	21.920.389/0001-63
Endereço	R CORONEL MANOEL BANDEIRA , 2065, CENTRO, Cep: 65.900-010, IMPERATRIZ - MA
E-mail	llgcomercio@outlook.com
Representante	Lindalva Lima Gomes

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	Proprietária
C.I. / Órgão emissor	240173320038
CPF nº	237.349.813-87

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual aproximado de 24,86% de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 10.882,17 (dez mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	239	R\$ 13,00	R\$ 3.107,00
5	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA	QUILO	88	R\$ 13,00	R\$ 1.144,00
16	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	198	R\$ 1,99	R\$ 394,02
17	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no	QUILO	54	R\$ 1,99	R\$ 107,46



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA				
27	FLOCOS DE AVEIA – Especificação: Aveia em flocos, de boa qualidade. Composição nutricional mínima (em 100 gramas); 15 g de proteína 7,5 g de lipídeos 55 g de carboidratos e valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de 500 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: YOKI	EMBALAGEM	234	R\$ 4,00	R\$ 936,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.688,48	

12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	36	R\$ 13,00	R\$ 468,00
5	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA	QUILO	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
16	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
17	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA	QUILO	8	R\$ 1,99	R\$ 15,92



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	FLOCOS DE AVEIA – Especificação: Aveia em flocos, de boa qualidade. Composição nutricional mínima (em 100 gramas); 15 g de proteína 7,5 g de lipídeos 55 g de carboidratos e valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de 500 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: YOKI	EMBALAGEM	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
VALOR TOTAL					R\$ 856,62

12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	68	R\$ 13,00	R\$ 884,00
5	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA	QUILO	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
16	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	57	R\$ 1,99	R\$ 113,43
17	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA	QUILO	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
27	FLOCOS DE AVEIA – Especificação: Aveia em flocos, de boa qualidade. Composição nutricional mínima (em 100 gramas); 15 g de proteína 7,5 g de lipídeos 55 g de carboidratos e valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de	EMBALAGEM	67	R\$ 4,00	R\$ 268,00

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 4 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

500 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: YOKI				
VALOR TOTAL				R\$ 1.620,28

12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	114	R\$ 13,00	R\$ 1.482,00
5	ALHO - Especificação: Inteiro, não amassado, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA	QUILO	42	R\$ 13,00	R\$ 546,00
16	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	95	R\$ 1,99	R\$ 189,05
17	CENOURA CRUA IN NATURA - Especificação: alaranjada, inteira, não amassada, livre de materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: IN NATURA	QUILO	26	R\$ 1,99	R\$ 51,74
27	FLOCOS DE AVEIA - Especificação: Aveia em flocos, de boa qualidade. Composição nutricional mínima (em 100 gramas); 15 g de proteína 7,5 g de lipídeos 55 g de carboidratos e valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de 500 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. A embalagem deverá conter externamente os dados de	EMBALAGEM	112	R\$ 4,00	R\$ 448,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: YOKI				
VALOR TOTAL				R\$ 2.716,79

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.688,48 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ( PNAE)

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 856,62 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.620,28 (um mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.716,79 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 27 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 7 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Karla Janys Lima Nascimento*

Município de Açailândia (MA)  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

LLG COMERCIO  
SERVICOS E ALIMENTOS  
EIRELI:21920389000163

Assinado de forma digital por LLG  
COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS  
EIRELI:21920389000163  
Dados: 2022.07.27 14:11:00 -03'00'

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME  
Lindalva Lima Gomes  
Proprietária

Testemunhas:

Nome:

*[Handwritten signature]*

CPF: 343.253.793-04

Nome:

*[Handwritten signature]*

CPF: 929.447.103-97



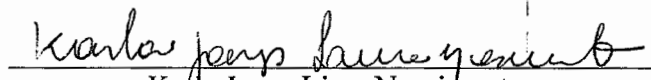


**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 10.882,17 (dez mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ( PNAE), VALOR: R\$ 5.688,48 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 856,62 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.620,28 (um mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.716,79 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Lindalva Lima Gomes - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 27 de Julho de 2022.

  
Karla Jany Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1560, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ERRATA

Errata P.E. 045/2022 ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.3 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.8 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0322.7 ..... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0325.2 ..... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0512.1 ..... 3

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0512.2 ..... 3

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2018.0824.4 ..... 4

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 840/2022 – GAB ..... 5

##### SAAE

##### DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/D-015/2022 ..... 5

CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açaílândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA.

**LEIA-SE:** A Sessão Pública será realizada através da plataforma LICITANET através do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açaílândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA.

Comissão Central de Licitação do Município de Açaílândia, Estado do Maranhão, 03 de agosto de 2022.

Frédérico Augusto Carvalho Holanda  
Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0727.3** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açaílândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial de interesse da rede municipal de saúde..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 38.246,40** (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **1 de agosto de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 29.102,40** (vinte e nove mil e cento e dois reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo**

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA P.E. 045/2022

##### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O município de Açaílândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açaílândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, tendo em vista a publicação do aviso da licitação pregão eletrônico 045/2022, decide retificar o aviso da referida licitação.

**ONDE SE LÊ:** A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO



nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 12.649,85 (doze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 6.316,85 (seis mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.559,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.015,50 (quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Israel Pereira de Souza - I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 139.212,21 (cento e trinta e nove mil e duzentos e doze reais e vinte e um centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 5.688,48 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 13.878,26 (treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 41.750,36 (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 011/2021. VALOR TOTAL: R\$ 10.882,17 (dez mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 5.688,48 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 13.878,26 (treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 41.750,36 (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.



**RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 856,62 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.620,28 (um mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.716,79 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Lindalva Lima Gomes - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 050/2018. VALOR TOTAL: R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 3 de julho de 2023 a contar da data de sua assinatura: 3 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 373.870,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção**

**das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 120.490,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0043.2-227 - Manutenção da Vigilância Sanitária, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 13.668,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Antonio Dantas Silva Junior - ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pela**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*